



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 3 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00893 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EF560BF5EDEAAC2771F0AF42923535E

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 067/2021 E RESUMO DE CONTRATO Nº 097/2021.
- AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021.
- CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMAM Nº 001-2021.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjunto escolar infantil para o retorno das atividades escolares do município de Terra Nova-Ba, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – EMPRESA: **MARCONDES AGUIAR FONTES ME** - CNPJ: 39.270.504/0001-67. Dot. Orçam: 02.07.02;1013/2056; 4490.52.00;19. Valor Global R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais) – Ratificada 01/09/2021– Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada : MARCONDES AGUIAR FONTES ME - CNPJ: 39.270.504/0001-67; OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de conjunto escolar infantil para o retorno das atividades escolares do município de Terra Nova-Ba; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam: 02.07.02;1013/2056; 4490.52.00;19. Valor Global R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais) – Data de Assinatura 01/09/2021- Vig. 01/09/2021 – 31/12/2021– **Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento



AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO Nº 106/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Despacho de adiamento de Chamada Pública em razão da necessidade de readequação do Edital.

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Terra Nova-BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 106/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, e nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de Abril de 2015 e Decreto nº 156 de 26 de maio de 2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, com abertura prevista para o dia 09 de setembro de 2021, às 10:00h, **FICA ADIADA** para o dia 23 de setembro, às 10:00 horas, motivado pela necessidade de readequação do Edital. Os interessados poderão obter demais informações no Setor de Licitações. Cópia completa do edital e seus anexos poderá ser obtida na sede do Município, situado na Rua Dr. Flavio Pacheco Pereira, nº 02, Caípe, Terra Nova-BA, Terra Nova - Bahia, CEP: 44.270-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira e no endereço eletrônico <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmterranova/licitacoes>, maiores informações pelo fone (75) 3238-2061/2062

Terra Nova, 03 de setembro de 2021.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**



**PREFEITURA DE
TERRA NOVA**
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMAM Nº 001/2021

NOME DO EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA	CNPJ: 13.824.511/0001-70	PROCESSO Nº: LU – 001.2021
ENDEREÇO: RUA DR. FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA	BAIRRO/DISTRITO: CAÍPE, TERRA NOVA - BAHIA	TELEFONE: (75) 3238-2061
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03 DE SETEMBRO DE 2021	VALIDADE: 03 DE SETEMBRO DE 2024	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAM**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 386/2011, em consonância com o CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos da legislação vigente, **LICENÇA UNIFICADA – LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, inscrita no CNPJ sob nº- 13.824.511/000-70, estabelecida à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, 02, bairro Caípe, Município de Terra Nova, estado da Bahia, CEP 44.270-000, para efetuar a implantação do **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ETE**, em conformidade com a legislação vigente e os seguintes condicionantes:

- I. Implantar o empreendimento em conformidade com o projeto técnico apresentado, envolvendo estudos, cálculos e procedimentos ali existentes;
- II. Realizar ações mitigadoras dos impactos gerados;
- III. Cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - **PGRS**;
- IV. Implantar as construções em conformidade com o Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE, a ser apresentado;
- V. Executar o manejo de solo em conformidade e mitigar os impactos gerados;
- VI. Apresentar Croqui de localização do empreendimento caso haja modificação;
- VII. Apresentar Contrato para Construção do Empreendimento junto a empresa vencedora do processo licitatório;
- VIII. Desenvolver programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.056/2011;
- IX. Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061 / 2062
E-MAIL: AGRICULTURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Digitalizada com CamScanner

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA DE
TERRA NOVA
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

- X. Não permitir o acesso de pessoas cuja mão de obra não esteja contratada para a execução de serviços no local do empreendimento;
- XI. Apresentar cópia da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), nos termos da legislação vigente.
- XII. Assumir a obrigação de executar compensações ambientais caso sejam necessárias.


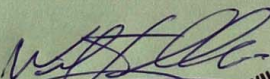
Art. 2º. O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença Unificada – LU. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração de característica **grave**.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM, poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível, no momento da análise do pedido de nova licença ambiental.

Art. 4º. Esta Licença Unificada – LU trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo o Alvará de Construção, Alvará de Terraplanagem, Alvará de Localização, Alvará de Saúde e outros que se façam necessários.

Art. 5º. Esta Licença Unificada – LU entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Terra Nova, Estado da Bahia, 03 de setembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL	 EDER SÃO PEDRO MENEZES Prefeito Municipal
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	 WILTON SOUZA SILVA Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Portaria 003/2021

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061 / 2062
E-MAIL: AGRICULTURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Digitalizada com CamScanner